



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº675/ GRANDES RIOS Segunda- Feira 29 de Setembro de 2014 / PÁGINA: - 1 -

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 118/2014

SÚMULA: NOMEIA os membros para compor o "FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", de Grandes Rios, e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. ANTONIO CIÁUDIO SANTIAGO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, em especial o que dispõe na Lei Municipal nº 502,97, resolve:

Art. 1º NOMEAR, os membros do "FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", pelo período de 10 (dez) anos, os abaixo relacionados:

I-Representante da Secretaria de Finanças

T: Odair Alves Rosa

S: Viviane Aguera Leite

II – Representante do Colégio Estadual do Campo Flórida do Ivai

T: Marli Machado Proença

S: Maria Cristina Zuqui Laverdi

III- Representante da Escola Municipal do Campo Francisco Ignácio de Almeida

T: Elisana de Souza Mendonça Campos

S: Lucimar Almeida dos Santos Reis

IV-Representante da Associação Comercial de Grandes Rios

T: Rafael José Dal Ben

S: Jéssica Hernandes Marconi Soares

V-Representante da Secretaria de Esportes e Meios de Comunicação

T: João dos Santos Souza Aguiar

S: Sandra Bianque de Barros

VI-Representante do Colégio Estadual Marechal Floriano Peixoto

T: Rejana Mara Ribeiro dos Santos

S: Sandra Veronica Tassi Garcia

VII-Representante da Cresol

T: Claudomiro Garcia

S: Gilberto Luiz

VIII-Representante do CEMEI Menino Jesus e Conselho Municipal de Educação

T: Laila de Lábios Guimarães de Oliveira

S: Edinéia Sivério Lucindo

IX-Representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores

Presidente: Júnior Sérgio dos Santos

Vice presidente: Antonio Francisco de Abreu

Secretário: Pedro Izidoro do Nascimento

X - Representante do CEMEI Criança Feliz

T: Ana Maria Belenki Ribeiro

S: Daiane Souza de Lima

XI - Representante da Secretaria de Agricultura e Acafé

T: Silmara de Lima Vilela

S: Rogério Aparecido Pirolo

XII - Representante do Colégio Estadual Comendador Geremias Lunardelli

T: João Edison Berleze

S: Silvana Aparecida Batista

XIII - Representante de Pais de Alunos da Rede Estadual de Ensino

T: Marcia Bianque de Barros Nascimento

S: Idaleti Regina Ducheski Lima

XIV - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

T: Sueli Fabri Rosa

S: José Carlos Rosa

XV- Representante do Sindicato Rural Patronal

T: Osana de Jesus Ribeiro

S: Leonice Maria Gonçalves Morello

XVI - Representante da Assistência Social

T: Nilvana Faria Batista dos Santos

S: Pamela da Silva Schuindt

XVII - Representante da Escola Municipal Princesa Isabel

T: Najara Aparecida de Macedo Pires

S: Suelem de Oliveira Souza

XVIII - Representante da Associação de Bairros

T: Claudinei Aparecido Miguel

S: Wanderley Macedo dos Reis

XIX - Representante da Igreja Católica

T: Ruth de Paula Leão Rosa

S: Juliana Maia Naveiros Ribas

XX - Representante da APAE

T: Sueli de Fátima Muquiuti de Lima

S: Francisca Elaine Pinheiro

XXI - Representante do Banco do Brasil

T: Maria Cristina Colucci

S: Renato Alfredo Lohmann

XXII - Representante da Escola Municipal Manoel José Lopes

T: Salete Guelere do Nascimento Batista

S: Lucia Helena Tassi Dal Ben

XXIII - Representante de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino

T: Cassia Cristina Bordini Pirolo

S: Sonia Maria Tassi Garcia Morello

XXIV - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

T: Luzinete Machado Ducatti

S: Mariana Lucio

XXV - Representante da APP

T: Odirlei Cleverson da Silva

S: Célio Teixeira de Souza

XXVI - Representante da Secretaria Municipal de Educação

T: Sílvia Lurdes de Lima Picoli

S: Vera Lucia Moda Santiago

XXV - Representante do Grêmio Estudantil do Colégio E. C. Geremias Lunardelli

T: Jakeline Maria Mendonça Aguera

S: Tamara de Fátima Bastos

XXVI - Representante do Grêmio Estudantil do Colégio E.M. Floriano Peixoto

T: William Amador Araújo

S: Fabio Junior Reis de Paula

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, aos 29 dias do mês de Setembro de 2014.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

